PORTARIA Nº 081/2010.

SÚMULA: Concede Férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 99 da Lei Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder a Servidora Municipal, Sra. Gladis Roseli Lovatto Silva, ocupante o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Odontologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20(vinte) dias férias e 10(dez) dias em abono pecuniário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2010, referente período aquisitivo de 01/06/2009 a 31/05/2010.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de julho de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretaria Municipal de Administração